



Audiência Pública – GT Reforma
Tributária (PEC 45/19):
Perspectiva Distributiva

Secretaria Extraordinária
da Reforma Tributária

18/04/2023

Cronograma da Reforma Tributária (Poder Executivo)

1) Primeiro semestre de 2023: Apoio à Reforma da Tributação de Bens e Serviços de iniciativa do Legislativo.

2) Segundo semestre de 2023: Reforma do Imposto de Renda (infraconstitucional)

Processo em construção e atuação conjunta.

Princípios norteadores: equidade e eficiência.

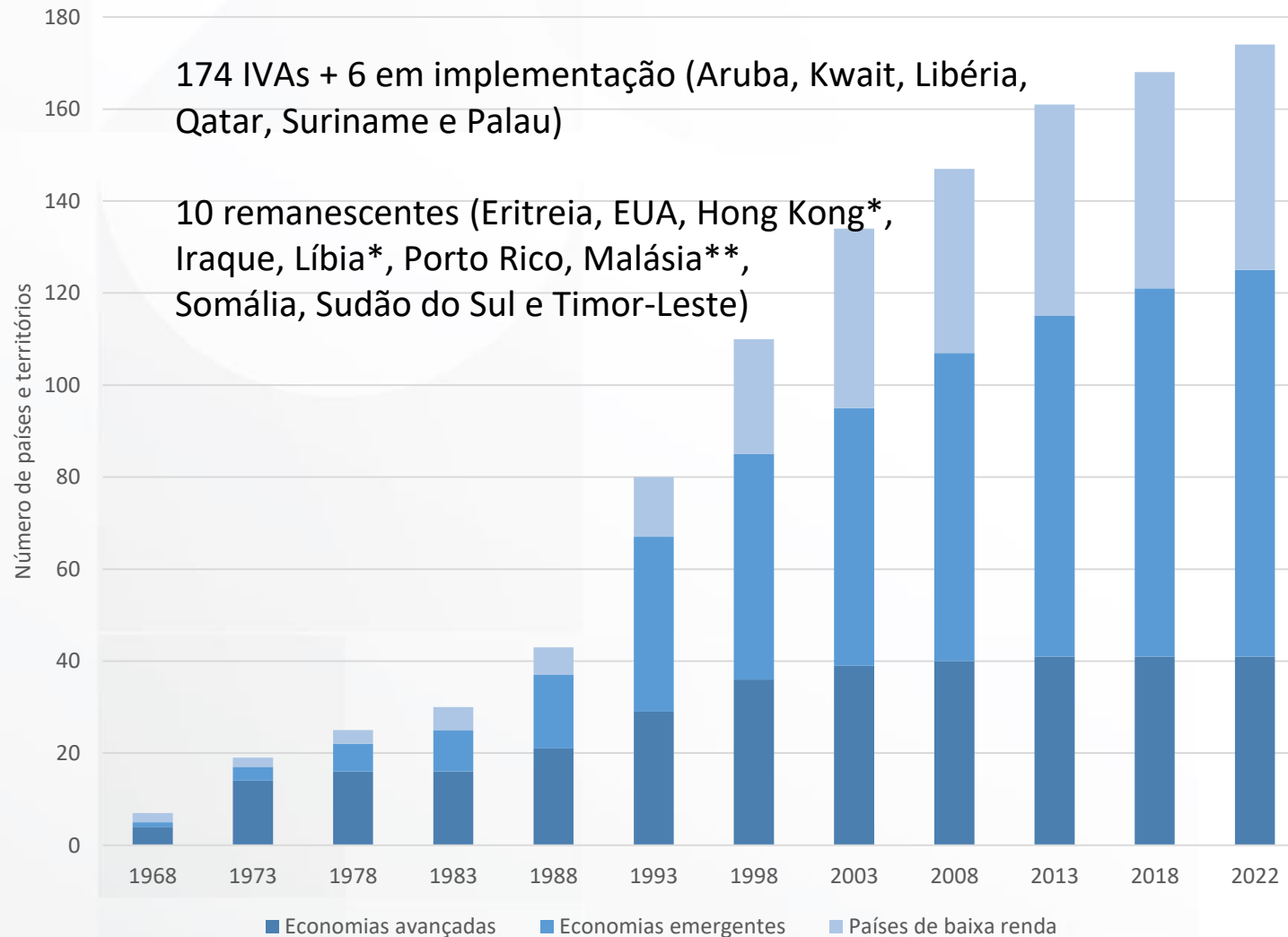
Reforma da Tributação de Bens e Serviços

Objetivo: substituir o atual modelo (Pis/Cofins+IPI+ICMS+ISS), ineficiente e injusto, por um novo sistema alinhado às melhores práticas internacionais (IVA único ou dual + IS).

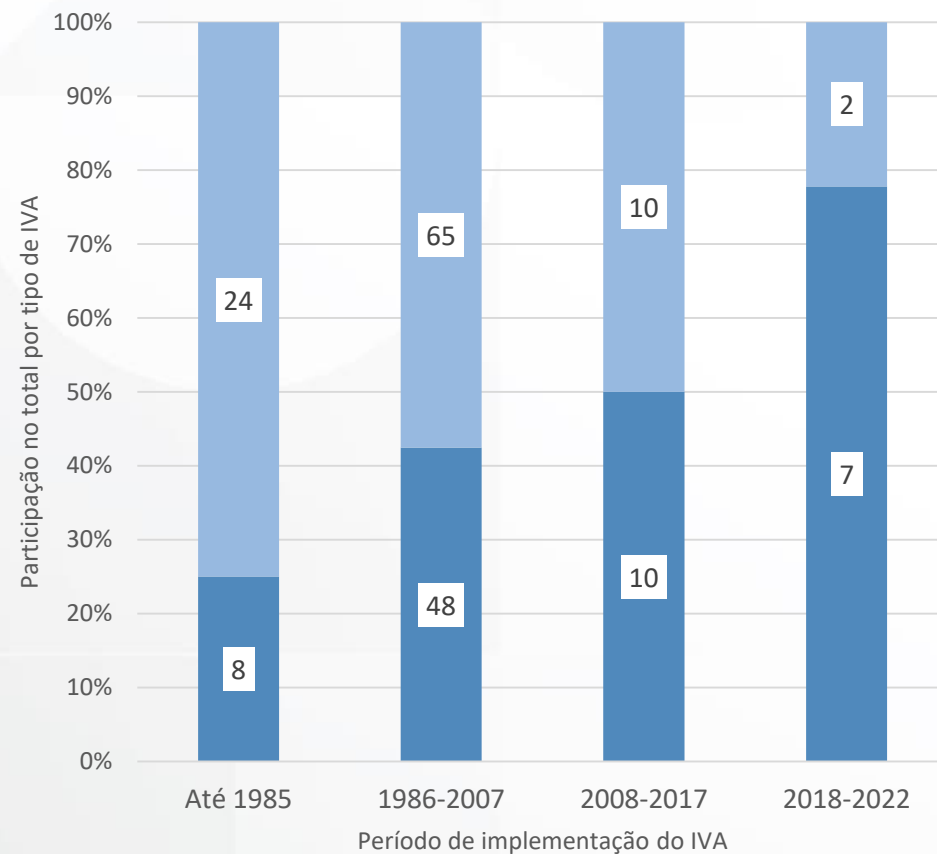
Espinha dorsal do novo imposto (IBS/CBS):

1. Base ampla de incidência (todos os bens e serviços, tangíveis ou intangíveis)
2. Não cumulatividade plena (exceção: consumo pessoal)
3. Princípio do destino nas operações intermunicipais e interestaduais
4. Regras mais homogêneas possíveis (uma ou poucas alíquotas e poucos regimes diferenciados)

Principal evento tributário da segunda metade do século XX: disseminação do IVA no Mundo



Disseminação de IVAs modernos: alíquota única e poucas isenções



Costa Rica e Angola são os únicos IVAs recentes com alíquotas diferenciadas

■ Alíquota única

■ Alíquota diferenciada

Convergência Técnica

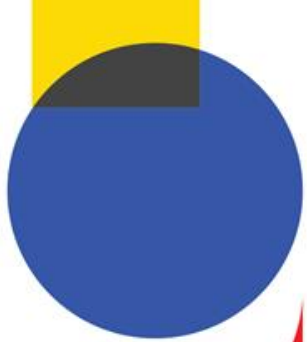
Crescente convergência (quase-consenso) no nível técnico em torno do IVA moderno (única ou poucas alíquotas e exceções).

Coloca um paradoxo ou dilema: desenho ideal do ponto de vista técnico *versus* politicamente viável

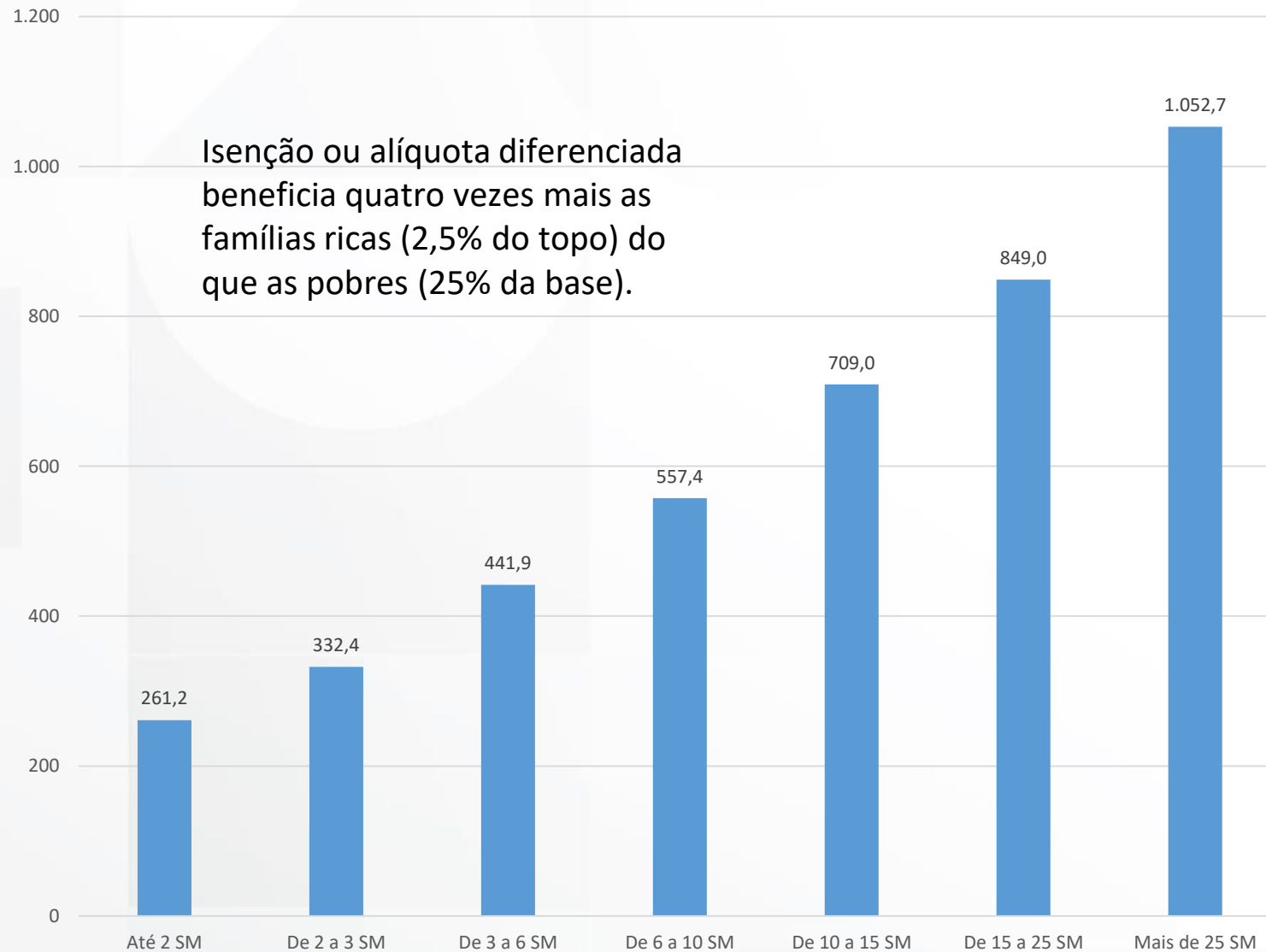
Por quê deste consenso?

Estão se avolumando as evidências de que diferenciações não alcançam seus objetivos. Muito pelo contrário, tornaram-se fontes de ineficiências e iniquidades.

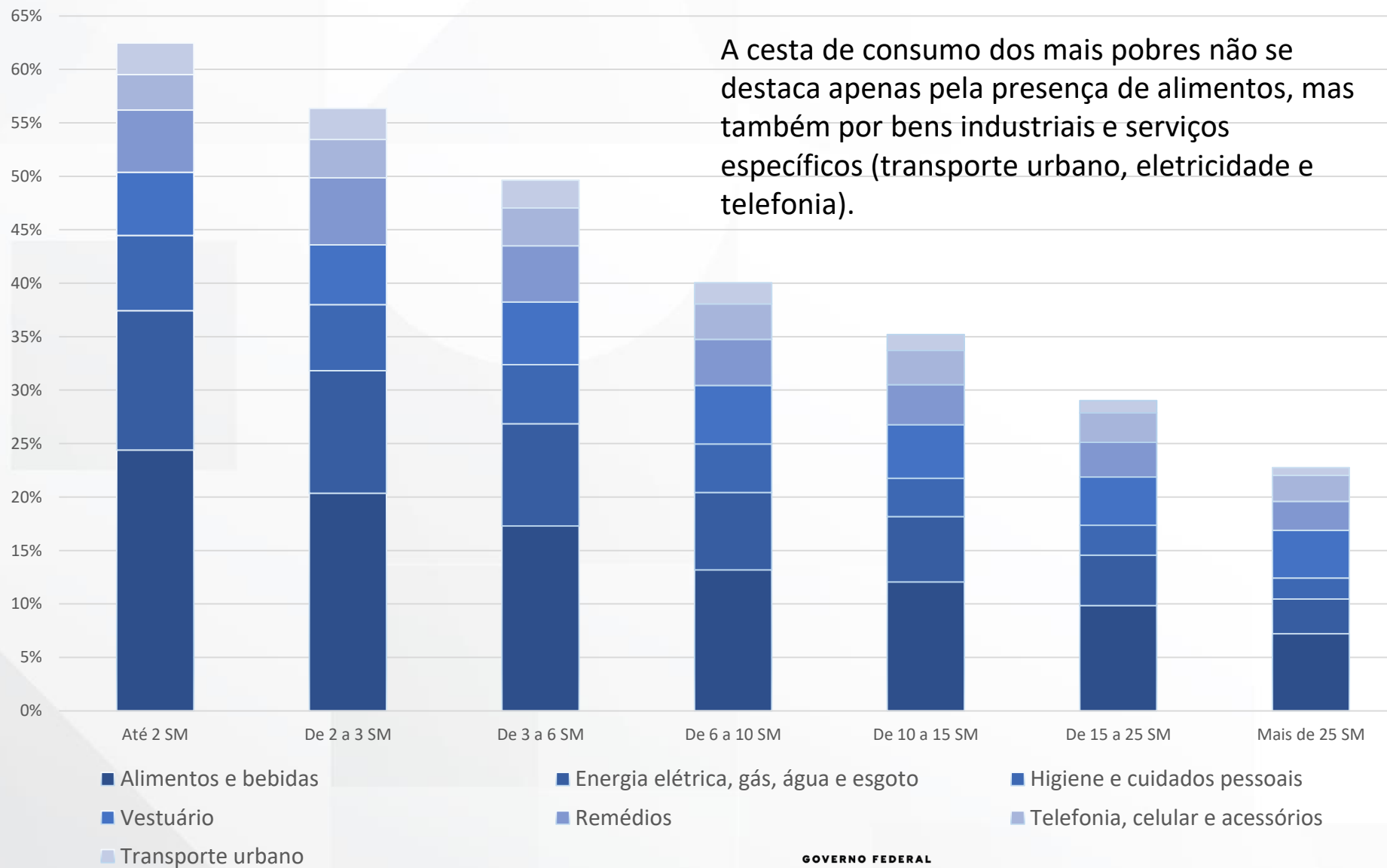
O caso brasileiro é mais uma dessas evidências. Vamos explorar as razões por trás deste fenômeno....



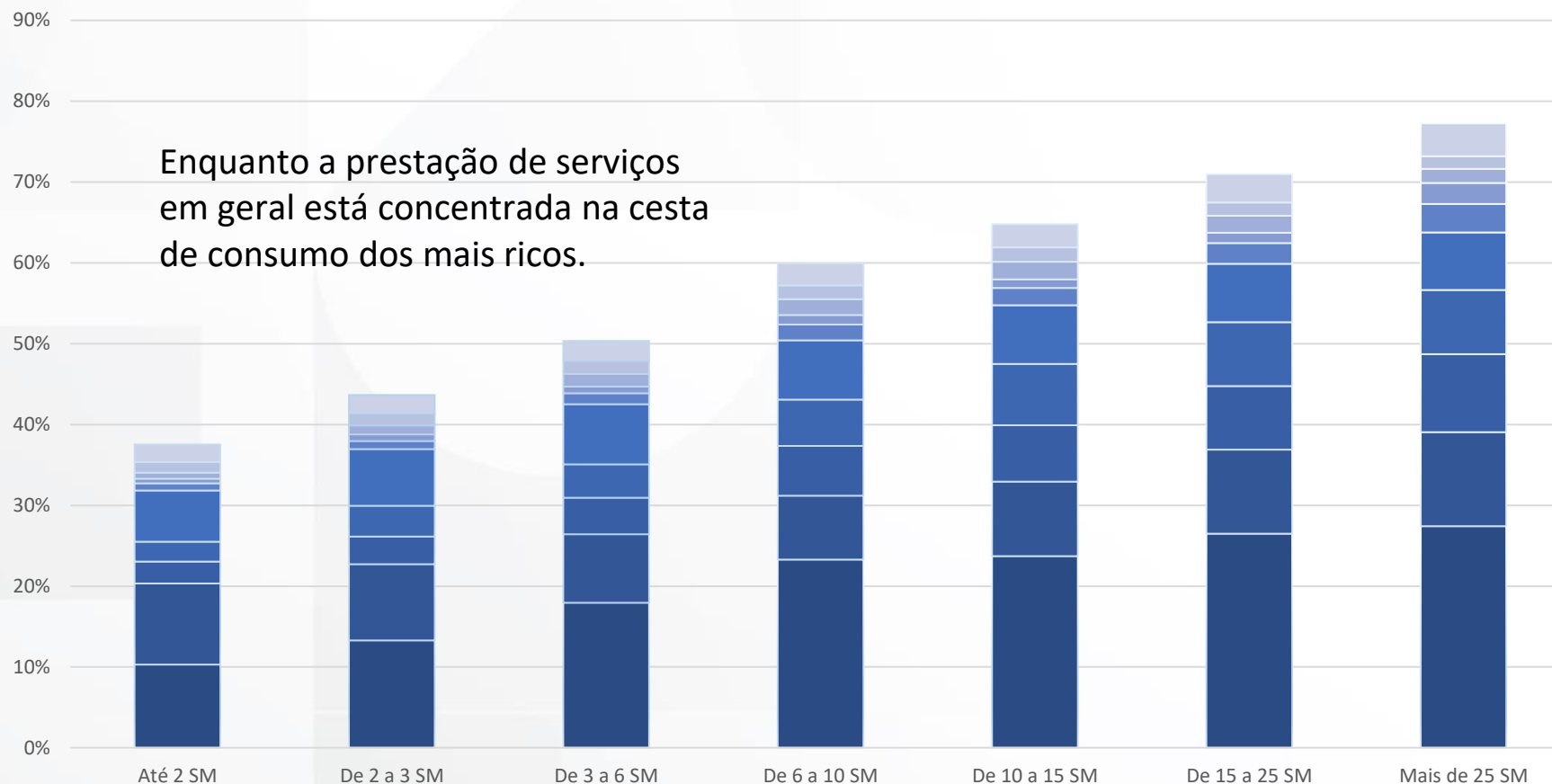
Despesa média com alimentos e bebidas (R\$) - POF/IBGE



Composição das despesas monetárias de consumo das famílias: itens consumidos principalmente pelos mais pobres



e aqueles consumidos principalmente pelos mais ricos.



■ Transporte individual e outras

■ Saúde

■ Serviços profissionais

■ Despesas diversas

■ Habitação

■ Serviços de alimentação

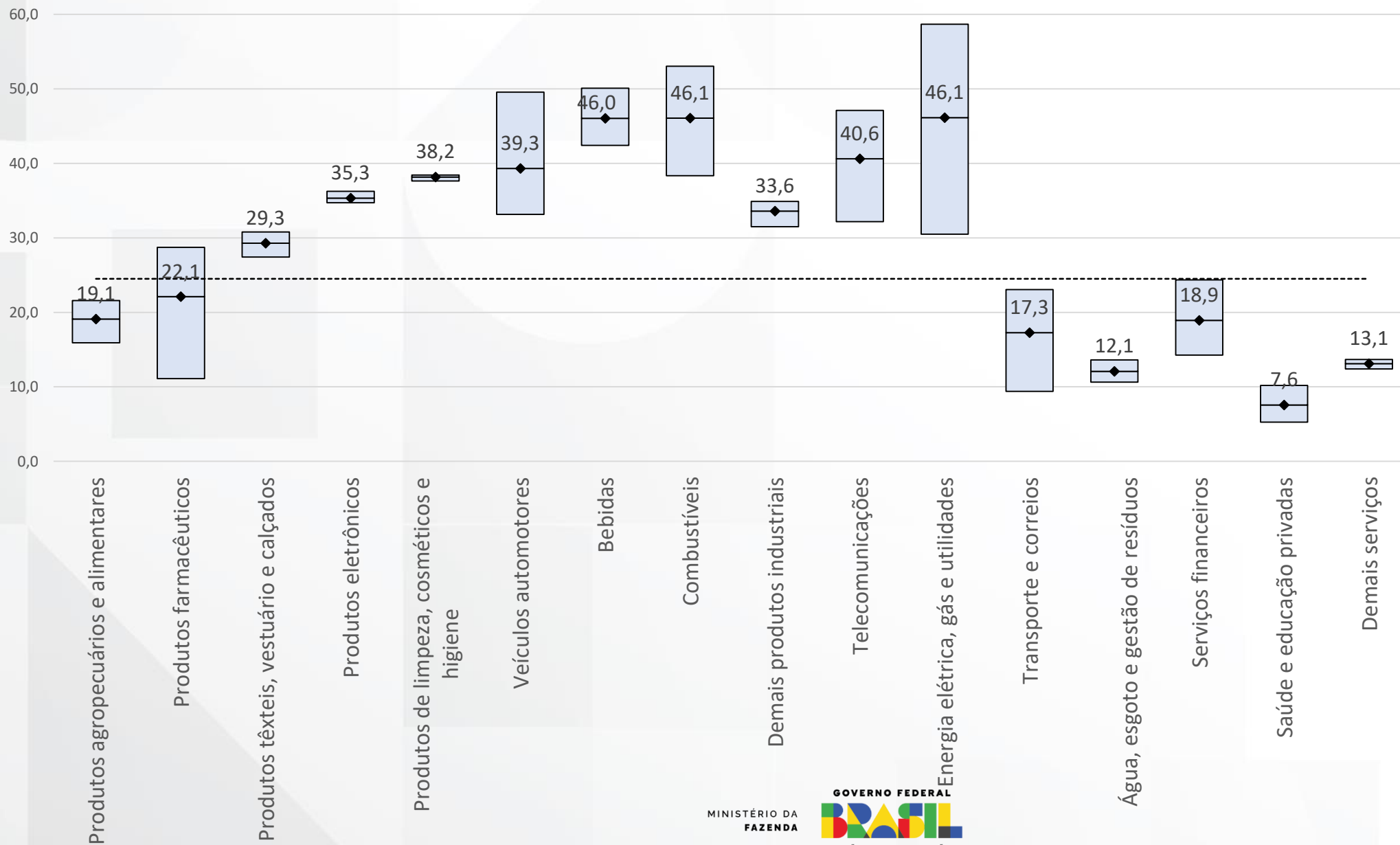
■ Pacote de telefone, TV e Internet

■ Educação

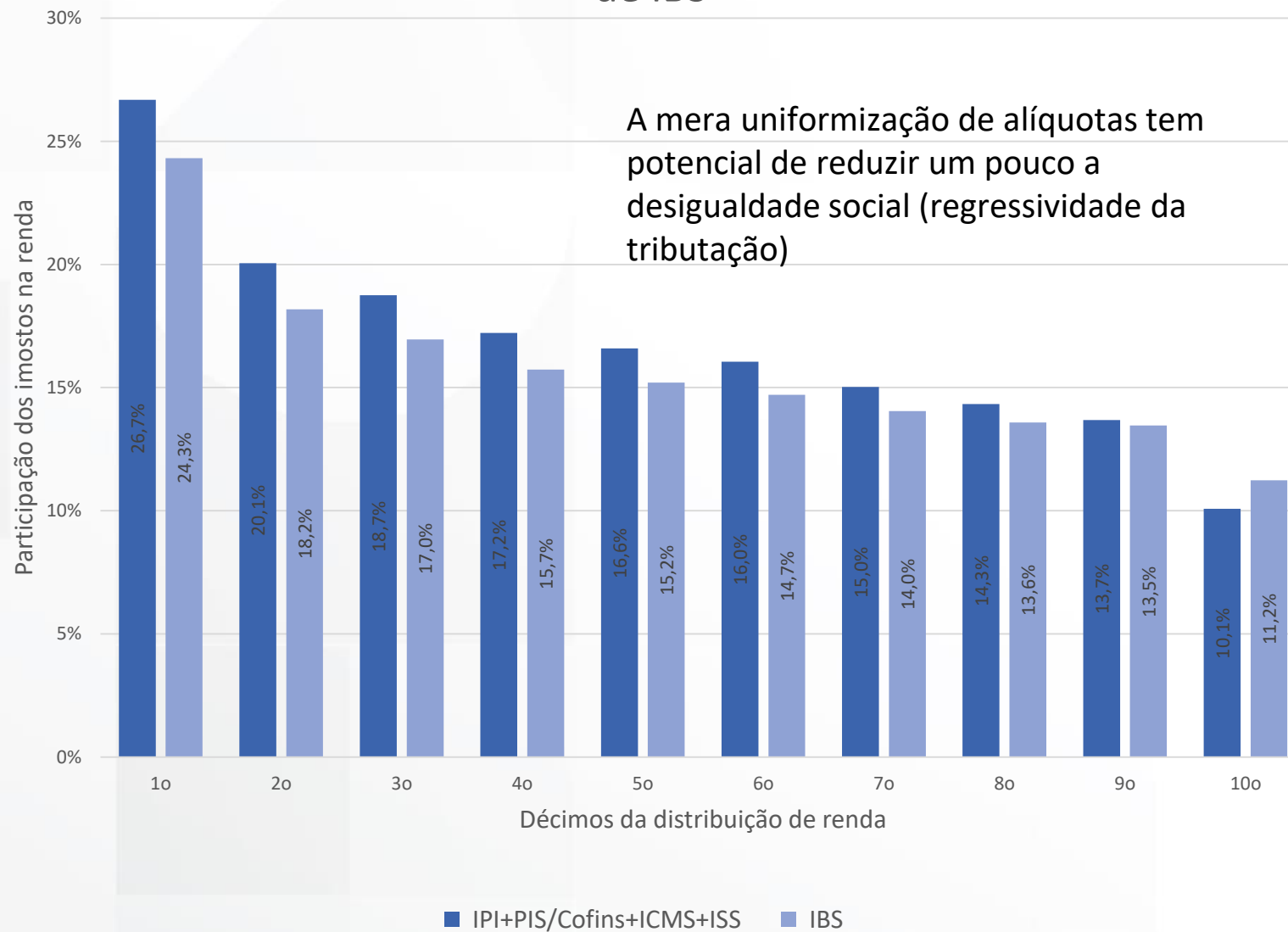
■ Recreação e cultura

■ Serviços pessoais

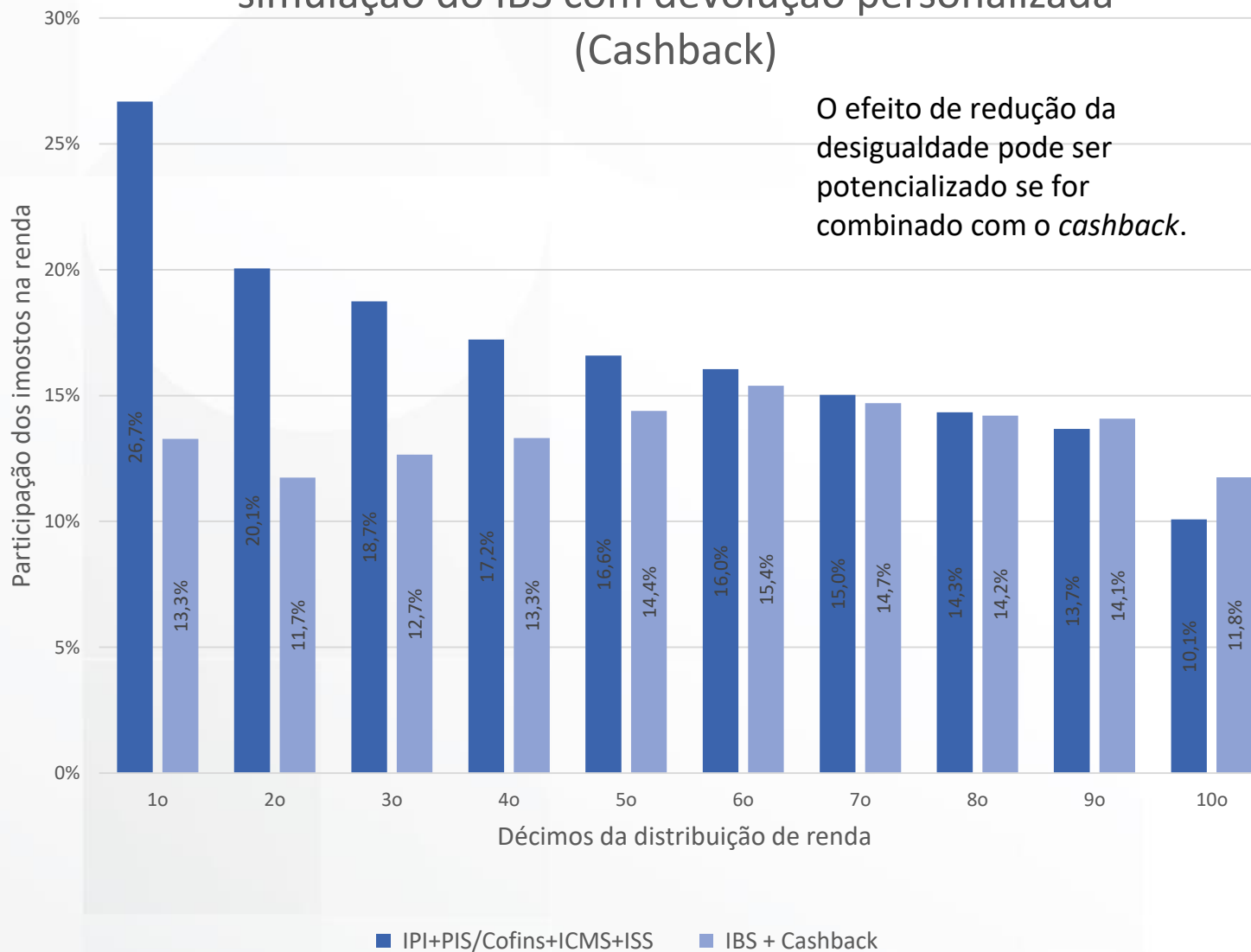
Alíquotas médias por produtos (%)



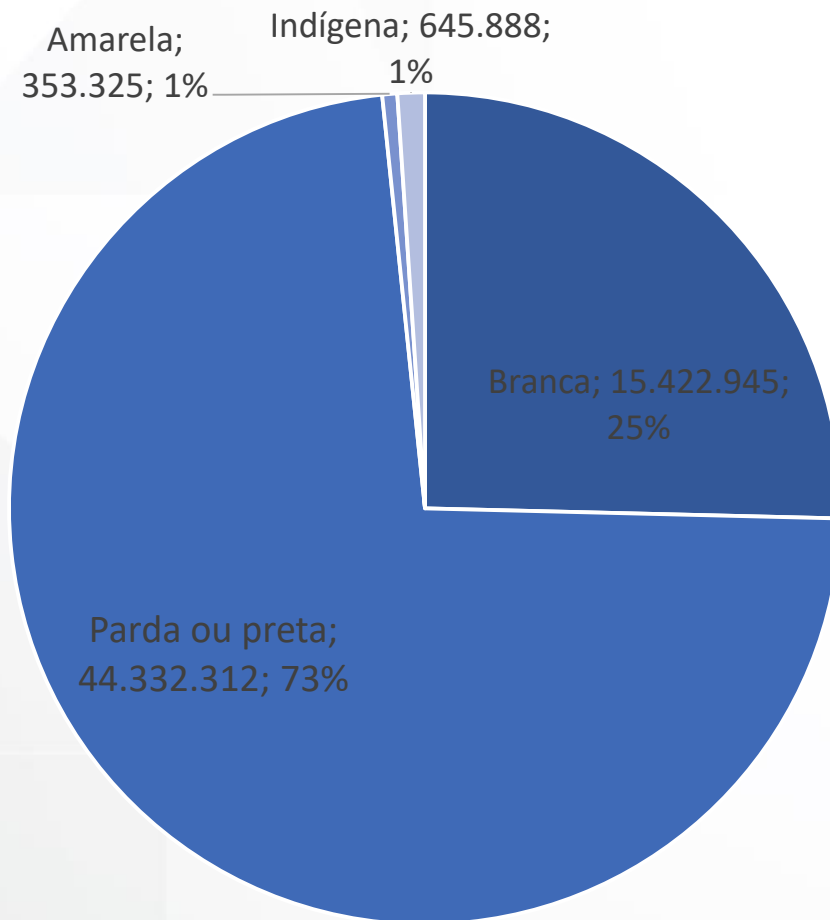
Sistema atual com alíquotas diferenciadas *versus* simulação de IBS



Sistema atual com alíquotas diferenciadas *versus* simulação do IBS com devolução personalizada (Cashback)



População do Cadastro Único por cor ou raça: pessoas em extrema pobreza ou pobreza



Considerações sobre o *Cashback*

Condições operacionais únicas: Cadastro único + informatização do fisco

Modelo a ser construído conjuntamente

Cada alternativa possui prós e contras:

1) Transferência fixa (crédito presumido): mais simples e não cria problemas de fluxo de caixa (antecipação); porém, há uma perda da relação com o imposto (cidadania) e não desincentiva a informalidade.

2) Devolução personalizada: apesar de o sistema ser mais complexo, há uma relação clara com o imposto e incentivo aos negócios legalizados.

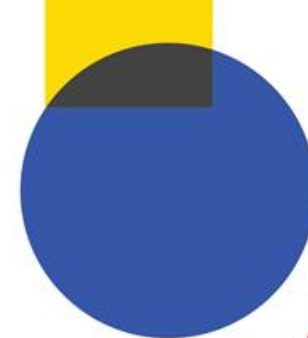
Resumo da ópera

Limitações do sistema tributário (inerentes ou desvirtuamentos) faz com que seus instrumentos sejam contraproducentes nos objetivos de combate às desigualdades.

Esforços por tentar mitigar esse efeito pela via tributária correm maior risco de repetirem o mesmo caminho...

Não é um problema exclusivo ao Brasil. Nem se trata de ser contrário ao combate às desigualdades.

Mas sim reconhecer que há alternativas melhores para as políticas públicas.



Resumo da ópera

Modelo de casback é uma alternativa viável!

A reforma tributária oferece uma rara oportunidade.

Embora pautada pelo objetivo prioritário de eliminar ineficiências, ela tem potencial de eliminar iniquidades.

Potenciais impactos redistributivos virtuosos:

- 1) Distribuição das receitas entre os entes da federação: equalização fiscal
- 2) Distribuição social da renda: uniformização das alíquotas + cashback

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

